

BELÉMPREV



PORTARIA N.º 396/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 175/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 008/2022 - SEMEC e 2023.04.23160P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA APARECIDA MARQUES CARDOSO**, lotada na **COMUS**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, matrícula n.º 0007625-014 e CPF: 227.773.772-00, de acordo com o disposto na Lei nº 8.466/2005 no art. 12, III, a) e 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005. Com proventos integrais pagos mensalmente e com paridade, no valor bruto de **R\$3.891,52 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**, assim discriminado:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

VENCIMENTO – Lei	R\$ - 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%) - Lei	R\$ - 1.044,86
DAS 202.7 - Lei	R\$ - 420,94
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (55%) - Lei	R\$ - 1.380,86
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.891,52

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV

Orlando Reis Pantoja
Presidente da BELÉMPREV
Mat. 146889-053